



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 82/99.

EMENTA: Declara apta para Colação de Grau, a concluinte **MARIA BEATRIZ ALCÂNTARA MENDONÇA**, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 20/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001206/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a Colar Grau, a concluinte **MARIA BEATRIZ ALCÂNTARA MENDONÇA**, matriculada sob o número 9413243/7 no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001206/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 1999.

**PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =